



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

2ª Reunião Extraordinária - 2025

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, reuniu-se de forma on-line, por meio de plataforma digital Meet. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São José do Rio Pardo, sob a condução da presidente Angélica Carraro Paschoaloni. após cumprimentar os conselheiros presentes, a presidente declarou aberta a primeira reunião extraordinária do ano e deu início à discussão dos itens pautados: **Item 1 – Apresentação e aprovação da reprogramação do Plano de Trabalho da Vigilância Socioassistencial:** A Coordenadora da Central de Cadastro Único e Vigilância Socioassistencial e membro deste Conselho, Sra. Solange Barbosa, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Sra. Nathalia Pinesi Mendonça, reapresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a proposta de reprogramação do Plano de Trabalho da Vigilância Socioassistencial. Foi informado que os recursos financeiros, transferidos via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), deverão continuar sendo aplicados conforme as diretrizes das Resoluções SEDS nº 36/2024 e nº 38/2024. A reprogramação prevê a manutenção do valor de R\$ 19.560,00 para investimentos, especificamente para a aquisição de computadores e outras possíveis necessidades. Já o valor de R\$ 34.720,00, somado aos rendimentos de 2024 no valor de R\$ 337,30, totalizando R\$ 35.057,30, será destinado ao pagamento de parte da equipe que atuará nas ações de Vigilância Socioassistencial. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Item 2 – Apresentação dos Créditos Suplementares e Registro no Sistema PMASWEB/2025:** A Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Sra. Nathalia Pinesi Mendonça, apresentou ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os valores contemplados ao município conforme Deliberação CONSEAS nº 11/2025, Decreto Estadual nº 69.606/2025 e Informe PMASWEB nº 04/2025, referentes aos créditos suplementares e à obrigatoriedade de registro no sistema PMASWEB/2025. Os valores recebidos foram os seguintes: **Benefício Eventual:** R\$ 20.745,11; **Proteção Social Básica:** R\$ 69.529,46 **Proteção Social Especial:** R\$ 279.015,75. Com base em dados apresentados pela Vigilância Socioassistencial, a Secretaria propôs a seguinte distribuição dos recursos: **Benefício Eventual:** R\$ 20.745,11 destinados ao atendimento de vulnerabilidades temporárias; **Proteção Social Básica:** R\$

69.529,46 destinados à rede direta, distribuídos da seguinte forma: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (CRAS Cassucci) – R\$ 34.764,73 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas (Terceira Idade) – R\$ 34.764,73; **Proteção Social Especial:** R\$ 279.015,75 destinados à rede indireta, com a seguinte distribuição: Caritas Brasileira (Serviço de Residência Inclusiva) – R\$ 93.005,25 ILPI Padre Euclides Carneiro – R\$ 93.005,25 ILPI Paulo de Tarso – R\$ 93.005,25. Após a apresentação e esclarecimentos, a proposta de distribuição dos créditos suplementares foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nenhum assunto a ser colocado em pauta, Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Angélica Carraro Paschoaloni, Ariane Mapelli Boaro, Renato Donizete Marcelino Gonçalves, Ivânia Maria Honorato, Ana Lúcia Xavier, Solange Barbosa, Luciana Gertrudes de Oliveira Canavezi, Ana Carolina Breda Ballarin, Angela Boldrin, Priscila Bállico da Silva Alves, Larissa Nogueira Della Torre, Simone Maria de Resende Bueno e Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça.

São José do Rio Pardo, 27 de junho de 2025.


Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS